

de 11/02/80 a 22/02/81, a Prof. ROSEMARY TARTUCCO AUN-RG nº 3.026.184-admitida pela Portaria nº 227/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

na EREGE "Francisco de Assis Reis",

de 07/02/79 a 22/02/81, a Prof. HELOISA OCHETTI-RG nº 2.984.484-admitida pela Portaria nº 218/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Odon Cavalcanti",

de 9/10/80 a 20/12/80, a Prof. MARIA DEOLY VIANNA FAVAN-RG nº 4.399.760-admitida pela Portaria nº 19/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

de 03/10/80 a 20/12/80, a Prof. ANA LAURA SILVA TAVARES-RG nº 4.316.267-admitida pela Portaria nº 11/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

de 30/11/79 a 21/12/79, a Prof. ANA LAURA SILVA TAVARES-RG nº 4.316.267-admitida pela Portaria nº 09/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Gomes Cardim",

de 08/8/80 a 22/02/81, a Prof. SORÉIA CUTAIT DE LUCA-RG nº 1.370.921-admitida pela Portaria nº 63/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

de 11/02/80 a 22/02/81, a Prof. DIRCE DO PRADO BERTOLAMI-RG nº 2.809.730-admitida pela Portaria nº 62/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

na EREGE "Nossa Senhora Aparecida",

de 06/9/80 a 22/02/81, a Prof. MARIA DA CONCEIÇÃO BRANCO DE ARAÚJO-RG nº 4.717.655-admitida pela Portaria nº 189/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

de 06/9/80 a 22/02/81, a Prof. SANDRA LIA SPALETTA SEVERINO-RG nº 7.348.507-admitida pela Portaria nº 188/81, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Eurydice Zerbini",

de 30/11/79 a 22/02/81, a Prof. TERESA CRISTINA MAGRI-RG nº 4.682.746-admitida pela Portaria nº 83/76, da 15ª D.E. da Capital para reger classe na EREGE "Prof. José Escobar", desta D.E.;

de 22/9/80 a 22/2/81, a Prof. MARTA LÚCIA SILVA-RG nº 7.708.790-admitida pela Portaria nº 51/80, da 15ª D.E. da Capital, para reger classe na EREGE "Márcio Jones", desta D.E.

INCLUINDO, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com fundamento no artº 2º e parágrafo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 201, de 09/11/78, combinado com o artº 3º das Disposições Transitórias do Decreto nº 14.329, de 29/11/79, os Professores III - SQP-I do QM, abaixo discriminados, que, no período citado, perceberam seus vencimentos com base no padrão 40-A, constante da Tabela III da Escala de Vencimentos a que alude o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78:

no C.E.I. "Getúlio Vargas",

de 11/02/80 a 22/02/81, o Prof. TSUYOSHI OKIHIRO-RG nº 5.546.343-admitido pela Portaria nº 159/77, de 20/9/77, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 11/02/80 a 22/02/81, o Prof. SILENE NUNATA-RG nº 6.991.911-admitido pela Portaria nº 213/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 12/3/79 a 10/02/80, o Prof. VALDEMAR NEVES DE OLIVEIRA-RG nº 6.457.910-admitido pela Portaria nº 210/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 22/02/81, o Prof. MIGUEL JOSÉ ZATHE NETO-RG nº 8.498.809-admitido pela Portaria nº 180/77, de 20/9/77, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 11/02/80 a 22/02/81, o Prof. MILTON SHUNYTI KURODA-RG nº 5.352.621-admitido pela Portaria nº 111/76, de 18/11/76, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 14/9/80 a 22/02/81, o Prof. OELSO PAUSTINO GOUTO-RG nº 5.055.206-admitido pela Portaria nº 235/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi",

de 10/11/78 a 11/02/79, o Prof. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA-RG nº 4.897.323-admitido pela Portaria nº 05/75, de 13/2/75, da 15ª D.E. da Capital para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Eurydice Zerbini",

de 07/02/79 a 24/7/80, o Prof. ERÍLIO JOSÉ FERREIRA-RG nº 1.032.963-admitido pela Portaria nº 02/65, de 20/8/65, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE do Seminário Nossa Senhora da Glória;

na EREGE "Prof. Gomes Cardim",

de 10/11/78 a 08/02/80, a Prof. EDNA CARRIOTT DUMERA-RG nº 322/76, de 24/6/76, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Gomes Cardim", desta D.E.;

INCLUINDO, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com fundamento no artº 2º e parágrafo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 201, de 09/11/78, combinado com o artº 3º das Disposições Transitórias do Decreto nº 14.329, de 29/11/79, os Professores III-SQP-I do QM, abaixo discriminados, que, no período citado, perceberam seus vencimentos com base no padrão 43-A, constante da Tabela III da Escala de Vencimentos a que alude o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78:

na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi",

de 10/11/78 a 10/02/80, o Prof. LUIZ MAGGHERO POSSIDON-RG nº 7.109.602-admitido pela Portaria nº 03/74, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Ataliba de Oliveira";

de 12/02/79 a 10/02/80, a Prof. ELZA DIÁGOLO SCARINGELLA-RG nº 3.600.220-admitida pela Portaria nº 13/77, da extinta 3ª DEB da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Teotônio Alves Pereira";

de 10/11/78 a 10/02/80, a Prof. MARIA LÚCIA SCARABUCCI-RG nº 5.050.339-admitida pela Portaria nº 30.242/74, de 28/02/74, da 6ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE da Vila Belém;

de 10/11/78 a 29/7/80, a Prof. AIMS SALGADO DE AGUIAR-RG nº 2.937.497-admitida pela Portaria nº 02/75, de 13/02/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi", desta 15ª D.E.;

de 10/11/78 a 19/8/79, a Prof. MARIA DO CARMO QUEIROZ DEFFUNTE-RG nº 3.166.979-admitida pela Portaria nº 08/75, da extinta 1ª DEB, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi";

de 10/11/78 a 10/02/80, a Prof. YURIE TEJUDA-RG 2.697.870-admitida pela Portaria nº 14/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi";

de 10/11/78 a 10/02/80, a Prof. MITSUS MORITA-RG 5.161.196-admitida pela Portaria nº 05/75, de 13/02/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi";

de 20/8/80 a 22/02/81, a Prof. MITSUS MORITA-RG nº 5.161.196-admitida pela Portaria nº 05/75, de 13/02/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Mildre Alves Biaggi";

na EREGE "Prof. Eurydice Zerbini",

de 23/7/79 a 22/02/81, a Prof. MARIA TÁQUINIA GARCIA BARRICA-RG nº 5.296.528-admitida pela Portaria nº 305/76, de 25/11/76, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Castano de Campos";

na EREGE "Prof. Odon Cavalcanti",

de 10/11/78 a 13/8/80, a Prof. ANA MARIA CAMPANELLA-RG nº 7.301.438-admitida pela Portaria nº 373/77, de 29/9/77, da 9ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na EREGE "Prof. Benedita de Rezende";

na EREGE "Manuela Lacerda Vergueiro",

de 10/11/78 a 10/02/79, o Prof. RUFÉRCIO MIRANDA DE MELO-RG nº 3.822.796-admitido pela Portaria nº 11/75, de 30/6/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 10/02/79, o Prof. JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE SENNA-RG nº 5.198.653-admitido pela Portaria nº 225/76, de 31/12/76, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Celeste Sonwend",

de 11/02/80 a 22/02/81, a Prof. THAIS CECILIA GIAMPAOLI-RG nº 6.351.299-admitida pela Portaria nº 153/78, de 17/4/78, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Teotônio Alves Pereira",

de 10/11/78 a 28/8/80, o Prof. CHRISTOVAM HERNAL CRISTADO-RG nº 3.723.633-admitido pela Portaria nº 230/77, de 05/4/77, da 15ª D.E. da Capital para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 09/02/80, a Prof. AKIE YAMASHITA-RG nº 4.721.903-admitida pela Portaria nº 238/77, de 05/3/77, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 31/7/80, a Prof. ROSICLEIA ALTAIR DE MATOS SOARES-RG nº 4.603.443-admitida pela Portaria nº 248/77, de 03/3/77, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 07/02/79 a 10/02/80, a Prof. MARGARITA MARIA DE FREITAS-RG nº 7.411.146-admitida pela Portaria nº 07/02/79, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Castano de Campos",

de 23/3/79 a 29/7/80, a Prof. CLEUSA DA SILVEIRA BORGES-RG nº 3.289.289-admitida pela Portaria nº 177/81, de 06/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 29/7/80, a Prof. MIRIAM RISTOM SALIM-RG nº 4.856.877-admitida pela Portaria nº 186/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 29/7/80, o Prof. RUBENS VIDAL-RE-RG nº 5.236.889-admitido pela Portaria nº 184/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 29/7/80, a Prof. MARIA HELOISA CUBRAN LOBO-RG nº 6.790.513-admitida pela Portaria nº 199/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 10/11/78 a 29/7/80, o Prof. HERMÍNIO DA SILVA HOGUEIRA-RG nº 5.131.823-admitido pela Portaria nº 198/81, de 09/6/81, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Gomes Cardim",

de 10/11/78 a 22/02/81, o Prof. JOSÉ ESQUIERO BENITEZ-RG nº 1.463.077-admitido pela Portaria nº 03/75, de 13/2/75, da extinta 1ª DEB da Capital, atual 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

de 07/02/79 a 22/02/81, a Prof. MARIA APARECIDA DE FREITAS BRISOLLA DE OLIVEIRA-RG nº 2.973.541-admitida pela Portaria nº 03/79, de 10/9/79, da 15ª D.E. da Capital, para ministrar aulas na mesma Escola;

na EREGE "Prof. Odon Cavalcanti",

de 23/10/80 a 20/12/80, a Prof. NEUSA ALICE GUTLER-RG nº 4.289.934-admitida pela Portaria nº 14/81, de 11/6/81, da 15ª D.E. da Capital para ministrar aulas na mesma Escola;

RETIFICAÇÃO

DO, de 11/12/81

Na Apostila da Diretoria Regional Declarando na LC.11/78, CECILIA CARUPI LAURENTI, LEIA-SE: Fica anexada a apostila publicada no DO, de 28/6/78 que classificou a servidora no Grau C.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no artigo 222 § 1º da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 232/81 expedida pela Seção de Frequência do SERHU, a MARIA APARECIDA DE ANDRADE LINDERBEG, RG. 1.482.052, Professora III (História Geral e do Brasil) SQP-II do QM da SE, Padrão 14-B da EEPG Plínio Negrão, 17ª DE, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na LC. 247/81, sendo vencimentos proporcionais (22/60) da Tabela I da Escala de Vencimentos 5 e (38/60) da Tabela III da Escala de Vencimentos 5, nos termos do § 2º do artigo 30 da LC. 201/78 com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 3º da LC. 260/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, de sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78, fazendo jus a 23 horas-aulas de carga suplementar de trabalho incorporadas de conformidade com os artigos 56, 57 e 59 da LC. 201/78 e Instrução DNHU nº 5/79, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da LC. 180/78. Efetivada a partir de 08/4/80, por Apostila de 20/01, publicada a 10/02/83. SE. nº 9789/76.

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, a partir das datas abaixo mencionadas, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por haver provado contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Seção de Frequência do SERHU e atribuído a partir das mesmas datas os pontos previstos no artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da LC. 209/79 ficando enquadrados nos respectivos Padrões das Tabelas e Escalas de Vencimentos da LC. 247/81, nos seguintes servidores:

nº 692/81, a partir de 21/5/81, a THEREZINHA PETTENAZZI BARBOSA, RG. 4.368.859, Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG Prof. Helena Lemai, 16ª DE, do Padrão 7-D para 11-D da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. SE. nº 91.452/69.

nº 685/81, a partir de 18/5/81, a NELIA CARDOSO, R.G. 1.964.773, Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG João Kopke, 12ª DE, do Padrão 11-D para 15-D da Tabela III da Escala de Vencimentos 5. SE. nº 47.042/69.

nº 915/81, a partir de 05/9/81, a MARIA LÚCIA DE ALMEIDA RG. 2.517.708, Supervisor de Ensino SQC-II do QM da SE, da 12ª DE, do Padrão 17-C para 21-D da Tabela I da Escala de Vencimentos 5. SE. nº 45.492/69.

RETIFICAÇÕES

D.O. de 08/12/81- Nas Portarias do Diretor do SERHU, com fundamento na sexta parte a TRACY DE MORAES TERRA MASSAD RG. 2.840.436, leia-se: do Padrão 7-D para 11-D e não como constou, ficando sem efeito a publicação de 12/12/81, por ter saído com incorreções.

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

Nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da referida lei, ficam enquadrados nas referências e graus a partir das datas mencionadas:

THEREZINHA PETTENAZZI BARBOSA, RG. 4.368.859, Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG Prof. Helena Lemai, 16ª DE - 12-D a partir de 21/5/81 (5ª q.q.).

NELIA CARDOSO, RG. 1.964.773, Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG João Kopke, 12ª DE - 16-D a partir de 18/5/81 (5ª q.q.).

MARIA LÚCIA DE ALMEIDA, RG. 2.517.708, Supervisor de Ensino, SQC-II do QM da SE, da 12ª DE - 22-C a partir de 05/9/81 (5ª q.q.).

RETIFICAÇÃO

D.O.03-09-81

Nas apostilas do Diretor do SERHU, declarando nos termos dos artºs.91,92,170 e 117 da LC. 180-78 e artº.51 da LC.201-78.

VERA STOTT PACHECO, RG. 1.845.950, Leia-se: Padrão "16-D", e não como constou, em virtude da Evolução Funcional, artºs.91,94 e 97 da LC. 180-78.

15ª EMENDA À LEI Nº 180/78

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO

Que os cargos providos pelos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 01/03/79, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.244/79, nos graus das referências abaixo mencionados, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79, e Portaria DNHU nº 4, publicada em 1º/03/79:

SERVENTES SQC-III-QM - TABELA I

NEPO.ÉDIO DE AMENI SCORÉ

MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO - RG.1.686.557- Padrão 17-D.

NEPO.JULIO KUBIKO

PROFESSOR I SQC-II-QM-QE - TABELA III

MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO - RG.225.659- Padrão 49-D.

NEPO.ÉDIO DE AMENI SCORÉ

PROFESSOR III SQC-II-QM-QE - TABELA III

VALDEMAR ALVES MASTOS - RG.1.368.419- Padrão 50-D.

DECLARANDO

Que os cargos providos pelos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 01/03/80, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.244/79, nos graus das referências abaixo mencionados, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79, e Portaria DNHU nº 4, publicada em 1º/03/79:

NEPO.JULIO KUBIKO

PROFESSOR I SQC-II-QM-QE - TABELA III

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO - RG.225.659- Padrão 51-D.

NEPO.ÉDIO DE AMENI SCORÉ

PROFESSOR III SQC-II-QM-QE - TABELA III

VALDEMAR ALVES MASTOS - RG.1.368.419- Padrão 54-D.

DECLARANDO

Que os cargos providos pelos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, de acordo com o art.1º do Decreto nº 13.244/79, nos graus das referências abaixo mencionados, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79, e Portaria DNHU nº 4, publicada em 1º/03/79:

NEPO.JULIO KUBIKO

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO - RG.225.659- Professor I SQC-II-QM-QE - Padrão 12-D- Escala de Vencimentos 5- Tabela III.

NEPO.ÉDIO DE AMENI SCORÉ

VALDEMAR ALVES MASTOS - RG.1.368.419- Professor III SQC-II-QM-QE - Padrão 15-D- Escala de Vencimentos 5- Tabela III.

NEPO.SALVADOR NETA

RAIMUNDO UCHA CARLOS - RG.1.357.704- Professor III SQC-II-QM-QE-Padrão 16-E- Escala de Vencimentos 5- Tabela I.

NEPO.DE ADELMO NUNES DE ALMEIDA

DEALIA PEREIRA DE SOUZA NUNES- RG.1.571.884- Professor I SQC-II-QM-QE- Padrão 12-E- Escala de Vencimentos 5- Tabela III.

NEPO.PROFESSOR JOÃO MARIA PINES DE AGUIAR

ELINICE PINES DO CARMO- RG.5.210.198- Professor I SQC-II-QM-QE- Padrão 12-D- Escala de Vencimentos 5 - Tabela III.

NEPO.JULIO KUBIKO

MARTA NORAIS DE ALMEIDA - RG.1.010.722- Professor III SQC-II-QM-QE- Padrão 17-E- Escala de Vencimentos 5 - Tabela I.

NEPO.JOÃO AMOS CORREIAS

JUDITE APONSO DANTOS - RG.1.643.310- Professor I SQC-II-QM-QE-Padrão 12-E- Escala de Vencimentos 5 - Tabela III.

NEPO.DE CARLOS AUGUSTO DE FREITAS VILLALVA JUNIOR

JAYME CORDE - RG.2.305.941- Secretário de Escola SQC-II-QE- Padrão 21-E - Escala de Vencimentos 5 - Tabela I.